



GABINETE DA VEREADORA LIBANIA

Indicação n. /2020.

0381/2020

Dispõe sobre a criação de um Departamento Especializado no Combate ao Alcoolismo, pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação dessa Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob forma de Mensagem.

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM ____ DE JULHO DE 2020**

Libania
Vereadora Libania

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
13.134
13.07.2020
Libania



GABINETE DA VEREADORA LIBANIA

ANEXO I

À Indicação nº

0381/2020

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre a criação de um Departamento Especializado no Combate ao Alcoolismo, pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica criado o Departamento Especializado no combate ao alcoolismo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. O Departamento Especializado no Combate ao Alcoolismo atuará em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, como Postos Médicos, UPA's e hospitais da rede municipal de saúde.

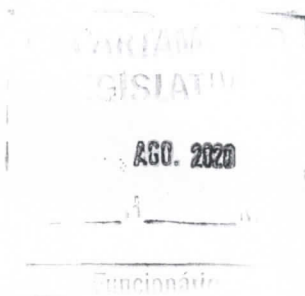
Art. 3º. As principais ações do Departamento Especializado no Combate ao Alcoolismo, será a conscientização de pacientes e familiares destes nos locais de atendimento da rede municipal de saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta de doações orçamentárias próprios ou suplementadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Libania
Vereadora Libania

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM ____ DE JULHO DE 2020**





JUSTIFICATIVA

O problema do alcoolismo em nossa capital é muito grave. Além dos males já conhecidos, a bebida alcoólica é a “porta de entrada” de outras drogas.

Cerca de 56,1% dos adolescentes do Brasil, com idade entre 13 a 15 anos já fizeram o uso de álcool, entre crianças cerca de 54,8%, isso é um caos social.

São 400 doenças associadas ao consumo exagerado de bebida alcoólica. Em todo mundo 3,3 milhões de pessoas morrem todo ano em decorrência de problemas do vício.

Contudo, a notícia boa é de que com um tratamento, acompanhamento e conscientização, a recuperação entre os alcoolistas é a de 60%

Portanto, creio que esse projeto seja de grande importância, já que a bebida alcoólica baixa a imunidade. Que nesses tempos de pandemia esse projeto seja considerado aprovado.

Vereadora Libania

LIBANIA
VEREADORA

AGO. 2020

Funcionário